



RONDÔNIA
★
Governo do Estado

Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 108
Disponibilização: 01/06/2026
Publicação: 08/06/2026

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia - SOPH
Gabinete - SOPH-GAB

Portaria nº 33 de 01 de junho de 2026

O Diretor-Presidente da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas pelo Art. 34, inciso XII do Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. **ANDRESSA SEMPER DE BRITO**, Carteira de Identidade nº ***08**- SSP/RO, CPF Nº ***675.452-**, do cargo de Assessora Especial da Presidência II, GAP 03, do Quadro de Pessoal da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH, a contar de 01/06/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Cesar Ramos Parente
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR RAMOS PARENTE**, Presidente, em 01/06/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **72840436** e o código CRC **9FD4DC85**.

Referência: Caso responda esta Portaria, indicar expressamente o Processo nº 0040.000019/2026-27

SEI nº 72840436